



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL**

**1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA PRESENCIAL – 2ª TURMA E
CRONOGRAMA 2ª TURMA (EDITAIS 03, 04 E 05/2024-PMSE)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, em conjunto com a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a autorização constante do Processo nº 1336/2026-E-DOC, os resultados finais homologados dos Concursos Públicos regidos pelos Editais nº 03/2024 (Soldado Combatente), nº 04/2024 (Oficial Combatente) e nº 05/2024 (Oficial da Área de Saúde), bem como a necessidade de preenchimento das vagas remanescentes para composição da 2ª Turma dos respectivos Cursos de Formação, **CONVOCAM** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para a **fase de pré-matrícula presencial**, conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula será realizada presencialmente no Centro de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado de Sergipe – CEI/PMSE, localizado na Rua Argentina, s/nº, Bairro América, Aracaju/SE, nos **dias 06 e 07 de julho de 2026**, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital.

1.2. Considerando a formalidade que envolve a fase de pré-matrícula do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Sergipe, orienta-se que todos os candidatos compareçam trajados de forma adequada e compatível com o ambiente institucional militar.

1.2.1. Não será permitido o uso de:

bermudas, shorts ou saias curtas;

camisetas regatas, roupas decotadas ou com transparência;

chinelos, sandálias de dedo ou calçados incompatíveis com o ambiente institucional;

bonés, chapéus ou quaisquer acessórios que comprometam a apresentação formal.

1.2.2. O comparecimento com vestimentas inadequadas poderá comprometer a participação no atendimento, gerando prejuízos ao próprio candidato.

1.3. Documentação exigida para o cargo de Soldado Combatente. O candidato deverá apresentar os documentos previstos no Edital nº 03/2024, em original e cópia autenticada, especialmente:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mínima categoria "B";
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral e Certidão negativa de filiação partidária;
- Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, exceto para candidatos do sexo feminino;
- Certificado de conclusão do Ensino médio;
- Declaração de bens (Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996 - Art. 161 c/c Art. 171), **Anexo 2** deste edital;
- Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público, conforme modelo constante no Anexo V do edital **03**;

1.4. Documentação exigida para o cargo de Oficial Combatente

O candidato deverá apresentar os documentos previstos no Edital nº 04/2024, em original e cópia autenticada, especialmente:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mínima categoria "B";
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral e Certidão negativa de filiação partidária;
- Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, exceto para candidatos do sexo feminino;



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

- Certificado de conclusão do Ensino Superior (Bacharel em Direito);
- Declaração de bens (Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996 - Art. 161 c/c Art. 171) **Anexo 2** deste edital;
- Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público, conforme modelo constante no Anexo V do edital **04**;
- Declaração de Não Acumulação Ilegal de Cargo Público.

1.5. Documentação exigida para os cargos de Oficial da Área de Saúde. O candidato deverá apresentar os documentos previstos no Edital nº 05/2024, em original e cópia autenticada, bem como os diplomas, registros profissionais e demais documentos específicos exigidos para cada especialidade, além da:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mínima categoria "B";
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral e Certidão negativa de filiação partidária;
- Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, exceto para candidatos do sexo feminino;
- Certificado de conclusão do Ensino Superior e documentos exigidos, conforme abaixo:
 - Oficiais do Quadro QOMPM - possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; possuir registro no conselho de classe - CRM, bem como o Registro do Quadro de Especialista - RQE e/ou título de especialista na área a que concorre;
- Declaração de bens (Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996 - Art. 161 c/c Art. 171) **Anexo 2** deste edital;



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

- Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público, conforme modelo constante no Anexo V do edital **05**;

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida em original, acompanhada das respectivas cópias autenticadas.

2.2. Não serão aceitos documentos ilegíveis, incompletos ou que impossibilitem sua conferência.

2.3. Havendo pendência documental, o candidato deverá regularizar a situação mediante entrega da documentação faltante até às 12h do dia 14 de julho de 2026, diretamente na Terceira Seção do Estado-Maior Geral (PM3), situada na Avenida João Ribeiro, nº 1144, Bloco A, Bairro Industrial, Aracaju/SE.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

3.1. A confirmação da pré-matrícula ocorrerá após análise e validação documental pela Comissão Organizadora do Concurso.

3.2. A relação dos candidatos com pré-matrícula confirmada será publicada em 15 de julho de 2026, nos seguintes endereços eletrônicos:

www.selecon.org.br;

www.pm.se.gov.br;

www.sead.se.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

4.1. O candidato convocado poderá requerer, por interesse pessoal, sua reclassificação para o final da lista de aprovados, mediante requerimento próprio, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, a ser apresentado no ato da pré-matrícula.

4.2. A relação dos candidatos que tiverem o pedido de reclassificação deferido será publicada nos sítios eletrônicos da SELECON, da PMSE e da SEAD.

5. CRONOGRAMA:

Os candidatos que tiverem a pré-matrícula confirmada serão convocados para a **Inspeção de Saúde**, a ser realizada no período de **09 de julho a 02 de agosto de 2026**, em datas, horários e locais a serem divulgados em edital específico. A **matrícula** e o início dos respectivos Cursos de Formação ocorrerá em **03 de agosto de 2026**, observadas as disposições dos Editais nº 03/2024, nº 04/2024 e nº 05/2024, bem como das demais normas aplicáveis ao certame.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos neste Edital, bem como a não apresentação da documentação exigida, poderá acarretar a eliminação do candidato desta fase do certame, na forma prevista nos respectivos editais.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, editais, comunicados e convocações referentes ao concurso público nos canais oficiais da SELECON, da PMSE e da SEAD.

6.3. Os candidatos convocados por este Edital integrarão a 2ª Turma dos respectivos Cursos de Formação, observadas as disposições constantes dos Editais nº 03/2024, nº 04/2024 e nº 05/2024 e suas alterações.

6.4. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos Editais nº 03/2024, nº 04/2024 e nº 05/2024 que não conflitem com o presente Edital.

7. Relação de Anexos



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL**

Anexo I – Relação dos candidatos convocados (Soldado Combatente, Oficial Combatente e Oficial da Área de Saúde);

Anexo II – Modelo de Declaração de Bens;

Anexo III – Requerimento de Reclassificação para o Final da Lista.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2026.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração**

**CARLOS ROLEMBERG – CEL QOPM
Respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe**